



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.649

De 29 de junho de 2011

PROJETO DE LEI N.º 062/11-E,

De 13 de junho de 2011

AUTÓGRAFO N.º 3600 de 27/6/11.

(De autoria do Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 3.030.000,00 (três milhões e trinta mil reais), no orçamento vigente.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 3.030.000,00 (três milhões e trinta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

(0124) 04.02.3.3.90.30.12.306.0046.05.220000.....	R\$ 200.000,00
Material de Consumo	
Merenda Escolar - Recurso QSE	
(0123) 04.02.4.4.90.52.12.361.0044.05.220000.....	R\$ 100.000,00
Equipamentos e Material Permanente	
Ampliação de Equipamentos e Mobiliários de	
Escolas de Ensino Fundamental - QSE	
(0121) 04.02.4.4.90.51.12.361.0044.05.220000.....	R\$ 100.000,00
Obras e Instalações	
Construção, Reforma e Ampliação de Escolas	
do Ensino Fundamental - QSE	
(0119) 04.02.3.3.90.39.12.361.0046.05.220000.....	R\$ 300.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Manutenção do QSE	
(0126) 04.02.3.3.90.30.12.361.0045.05.220000.....	R\$ 50.000,00
Material de Consumo	
Transporte Escolar - QSE	
(0087) 04.01.3.3.90.39.12.361.0022.01.220000.....	R\$1.100.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Manutenção do Ensino Fundamental	
(0141) 04.03.3.1.90.11.12.365.0033.01.210000.....	R\$ 670.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com

Pessoal do Ensino Infantil - Creche

(0157) 04.04.3.3.90.04.12.365.0029.01.210000..... R\$ 230.000,00

Contratação por Tempo Determinado

Contratação de Estagiários na Educação Infantil

(0171) 04.10.3.1.90.04.12.365.0083.05.261000..... R\$ 280.000,00

Contratação por Tempo Determinado

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com

Professores do Magistério - Ensino Infantil/Emei/Fundeb

Total R\$3.030.000,00

Art. 2º Os créditos a que se refere o art. 1º serão cobertos com recursos resultantes de anulação parcial das seguintes dotações:

a) parte por anulação parcial, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), na seguinte dotação:

(0216) 04.10.3.1.90.11.12.361.0083.05.261000..... R\$280.000,00

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com

Professores do Magistério - Ensino Fundamental - Fundeb

b) parte por excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 3.330, de 13 de julho de 2009 (PPA), Lei 3.474, de 14 de julho de 2010 (LDO) e Lei 3.545, de 20 de dezembro de 2010 (LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 29/6/2011.

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 29 de junho de 2011, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 28ª Sessão Extraordinária de 27/6/2011.

/lco.-